



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

### ATA Nº 02/2022

1  
2 Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado  
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a segunda Sessão Extraordinária do ano de 2022 para a  
5 deliberação de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, e três Projetos de iniciativa do Poder  
6 Legislativo. A Presidente do Legislativo, Beatriz C.B. Targas cumprimentou os Colegas Vereadores, o  
7 Auxiliar Administrativo Adelar, e a Assessora Legislativa Evanir da Rosa Chiapetti, e agradeceu a  
8 presença de todos. A presidente informou que devido ao pedido de licença do vereador Alderico Gottardo,  
9 convocou o vereador 1º suplente o senhor Valentim Punhi; nesse momento solicitou sua presença perante  
10 esta mesa para a entrega dos documentos necessários e o diploma de vereador, confirmada a documentação,  
11 o mesmo prestou compromisso, e a presidente deu posse ao vereador suplente Valentin Punhi. A Presidente  
12 em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde  
13 fizeram-se presentes os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose  
14 Vendrame, Neimar L. Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentin Punhi e Vitélio José Luiz. Logo  
15 após realizou-se a leitura da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**  
16 **2709/2022** (Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2683 de 09 de agosto de  
17 2021 (PPA), o Anexo III da Lei Municipal nº 2700/2021 (LDO) e abrir crédito adicional especial no valor  
18 de R\$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais), e dá outras providências). Colocado em  
19 discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida  
20 efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2710/2022** (Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº  
21 2465/2018, e dá outras providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação  
22 o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2711/2022**  
23 (Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores  
24 Públicos Municipais do Poder Executivo, e dá outras providências). Colocado em discussão, não houve  
25 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura  
26 do **Projeto de Lei nº 2712/2022** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de  
27 R\$ 20.621,07 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos) e dá outras providências). Colocado  
28 em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada  
29 mais havendo a tratar do executivo colocou-se em pauta a matéria do Legislativo. Em sequência realizou-se  
30 a leitura do **Projeto de Lei 096/2022** (Reajusta o subsídio dos ocupantes de mandato eletivo, secretários  
31 municipais e dá outras providências). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação  
32 o projeto foi aprovado por unanimidade. Em sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei 097/2022**  
33 (Reajusta o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências). Colocado  
34 em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em  
35 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei 098/2022** (Altera redação do artigo 2º da Lei 2470/2018,  
36 dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal). Colocado  
37 em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada  
38 mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão Extraordinária e  
39 convidou os Nobres Edis para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no dia 18 de  
40 fevereiro do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa  
41 Diretora e demais Vereadores.

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camamarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@pmmarianomoro.com.br](mailto:camara@pmmarianomoro.com.br)